

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO NO
FORMATO EAD.**

**GRATUIDADE REGIMENTAL 2025.2
UNIDADE SENAI CARUARU**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em **cursos de Qualificação profissional no formato EAD**, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 200 (duzentas) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional no **formato EAD** abaixo listados:

Curso	Carga Horária	Data de Início	Modalidade
EAD – Almoхарife	160h	21.05.2025	Qualificação EAD (INTEGRAL)
EAD – Inspetor de Qualidade	180h	21.05.2025	Qualificação EAD (INTEGRAL)
EAD – Almoхарife	160h	21.07.2025	Qualificação EAD (INTEGRAL)
EAD – Inspetor de Qualidade	180h	21.07.2025	Qualificação EAD (INTEGRAL)

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade de Educação à Distância (EAD), e serão ofertados pela Escola Técnica do SENAI Caruaru.

1.3.1. Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de

1.3.2. Aprendizagem (AVA), que ficará **disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso em horário integral.**

1.3.2. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente,

dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) **Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.**

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade do SENAI Caruaru.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do SITE do SENAI PE.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 07/04 a 18/07/2025 (devendo-se observar a data de início do curso).

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 anos.
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos: [ESTA INFORMAÇÃO DEVE PERMANECER APENAS PARA OS CURSOS EAD]
 - Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 - Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 - Software leitor de PDF;
 - HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
 - Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
 - Banda Larga com mínimo de 10MB;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Caruaru e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, em até 24h antes do início dos cursos.

4.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3 Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.

4.4 As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1 -Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2 - Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3 – O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4 -O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.

6.5 - Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

6.6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de maio de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I – DAS OFERTAS DOS CURSOS**ESCOLA TÉCNICA CARUARU****Endereço:** R. João Gomes de Pontes, 166 - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-240**E-mail:** cristina.almeida@sistemafiepe.org.br

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	IDADE	TURNO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA
EAD	EAD - ALMOXARIFE	QUA.349.051	160h	Mínimo de 16 anos	Integral	50	21.05.25
	Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=7&ps=719&ai=5259#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
EAD	EAD- INSPETOR DE QUALIDADE	QUA.492.011	180h	Mínimo de 16 anos	Integral	50	21.05.25
	Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=7&ps=719&ai=5256#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
EAD	EAD - ALMOXARIFE	QUA.349.052	160h	Mínimo de 16 anos	Integral	50	21.07.25
	Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=7&ps=719&ai=5258#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
EAD	EAD- INSPETOR DE QUALIDADE	QUA.492.012.	180h	Mínimo de 16 anos	Integral	50	21.07.25
	Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=7&ps=719&ai=5257#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ANEXO II – DA PROGRAMAÇÃO ACADÊMICA DOS CURSOS

EAD - Inspetor de Qualidade

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO:

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

CARGA HORÁRIA: 180 h

ÁREA: Metalmecânica - Mecânica

CÓDIGO: QUA.MET.MEC.0012

Desenvolvimento: EAD

Pré- Requisitos

- ✔ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✔ Desejável: Ter acesso à internet com conexão de, no mínimo, 1 Mbps.
- ✔ Desejável: Ter concluído ensino fundamental I

OBJETIVO

Controlar medidas de peças de acordo com o projeto, utilizando instrumentos de medição com base em procedimentos, em normas técnicas, normas de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias de qualquer segmento controlando medidas de peças de acordo com projeto

TINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (60h)	Tecnologia Aplicada à Inspeção	60 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (60h)	Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico	60 h
ESCOLA (60h)	Controle dimensional	60 h

EAD - Almoxarife

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO: 4141-05

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

CARGA HORÁRIA: 160 h

ÁREA: Logística

CÓDIGO: QUA.LOG.0005

Desenvolvimento: EAD

Pré- Requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ OBRIGATÓRIO: Disponibilidade para participar dos encontros presenciais, aulas práticas e avaliação em laboratório ou visitas técnicas;
- ✓ OBRIGATÓRIO: Acesso à Internet
- ✓ DESEJÁVEL: Ter conhecimento em informática
- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao ensino fundamental

OBJETIVO

Objetivo Geral

- Qualificar, em nível básico, futuros profissionais para inserção no mundo do trabalho, capacitando-os a mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficaz das atividades requeridas no exercício de suas funções.

Objetivos Específicos

- Construir, articular e mobilizar suas competências para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu futuro campo de atuação profissional;
- Desenvolver atitudes e valores que orientem sua futura atuação profissional, a partir da compreensão da dinâmica do trabalho e de seus direitos e deveres como cidadão;
- Avaliar e agir em função do impacto de suas atividades no meio ambiente;
- Aplicar conhecimentos técnicos e tecnológicos especializados, recorrendo aos fundamentos científicos correspondentes.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Operadores logísticos, Transportadoras, Centros de distribuição.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ÚNICO (120h)	EAD - Conceitos básicos da Logística	20 h
	EAD - Logística de Recebimento	50 h
	EAD - Logística de Armazenagem	50 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (40h)	EAD - Logística de Expedição	40 h
	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (60h)	Tecnologia Aplicada à Inspeção	60 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (60h)	Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico	60 h
ESCOLA (60h)	Controle dimensional	60 h

ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
SENAI CARUARU	R. João Gomes de Pontes, 166 - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-240	(81) 9 8296 - 4942	Todos os cursos EAD deste edital serão realizados via plataforma do AVA. As orientações de acesso as aulas, serão fornecidas pela equipe pedagógica do SENAI Caruaru, em acordo com a data do início das aulas de cada curso.